

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000233

DECRETO Nº 5.339 , DE 10 DE OUTUBRO DE 1985

Considera hóspede oficial da Cidade
de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. PAULO
ANTONIO BONOMO, Diretor de Opera
ções do Interior da SABESP



JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

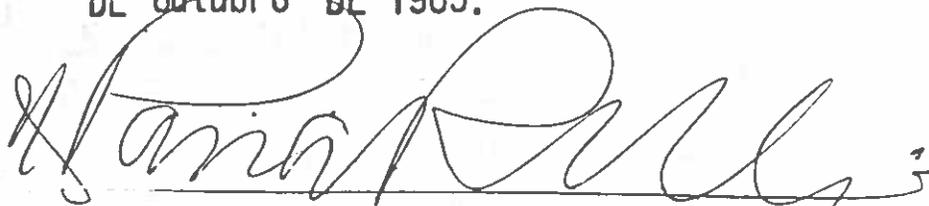
ARTIGO ÚNICO — É considerado hóspede oficial da Cidade de
Taubaté o Exmo. Sr. Dr. PAULO ANTONIO BONO
MO, Diretor de Operações do Interior da Companhia de Sanea
mento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — que, no dia
11 do Mês de outubro fluente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 10
DE outubro DE 1985:



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

